PREJINUNO

RELATÓRIO OUVIDORIA

1º Trimestre
2025

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO

DIRETORIA EXECUTIVA

Jesus Rogério de Holanda
Presidente

José Ivan Silva Alves
Diretor Previdenciário de Gestão e Benefício

Marcos Aurélio Gonçalves Silva
Diretor Previdenciário de Administração e Finanças

OUVIDORIA INTERNA

Clênia Beane Brito de Oliveira
Ouvidora

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 4
2 CANAIS DE ATENDIMENTO 4
3 MANIFESTAÇÕES 4
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS 4

RELATÓRIO DA OUVIDORIA

1 INTRODUÇÃO

O Presente relatório faz uma análise das atividades e demandas recebidas pela Ouvidora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte-PREVIJUNO durante o primeiro trimestre do ano em curso, atendendo a Lei nº 13.460 de 26/06/2017 em seu Art. 14, inciso II e Art. 15, c/c o Decreto nº 730/2022, de 18 de março de 2022, em seu Art. 5º, inciso II, e Art. 6º , incisos I, II, II e IV.

A ouvidoria desempenha um papel fundamental na promoção da transparência na defesa dos direitos dos segurados e na melhoria contínua dos serviços prestados pelo PREVIJUNO que, para sua eficiência, atua como canal de recepção de denúncias, sugestões, elogios, solicitação e reclamação do cidadão, proporcionando uma via de comunicação permanente entre o Instituto e a Sociedade.

2 CANAIS DE ATENDIMENTO

Todos os cidadãos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, conforme previsto na Lei 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI).

O processo de atendimento da Ouvidoria se inicia a partir do contato realizado com o servidor (a) ou cidadão, por meio dos seguintes canais: site do PREVIJUNO (https://previjuno.com/ouvidoria), e-mail destinado a este fim, manifestação escrita protocolada junto ao PREVIJUNO, por telefone ou presencialmente, como também pelo site da Prefeitura, encaminhada pela Ouvidoria Geral do Município.

3 MANIFESTAÇÕES

No Período analisado, a Ouvidoria não registrou nenhum tipo de manifestações.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ouvidoria do PREVIJUNO conclui o 1ºT2025 sem nenhuma demanda.

A Ouvidoria reitera seu compromisso em continuar atuando de forma transparente, ética e responsável, em consonância com os princípios da administração pública e em busca constante da excelência na prestação de serviços previdenciários aos de servidores ativos e inativos de Juazeiro do Norte

Juazeiro do Norte, Ceará, 10 de junho de 2025.

Clênia Beane Brito de Oliveira
Ouvidora Interna do PREVIJUNO